

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**Nº 193, 15 de junho de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**REGINA MARIA DOS SANTOS**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO**

Gerente Administrativo

**SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO**

Gerente de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>PROCESSO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES</b> .....	4
Portaria nº 143 de 12 de junho de 2018 .....	4
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	5
Portaria nº 144 de 13 de junho de 2018 .....	5
Portaria nº 146, de 13 de junho de 2018 .....	5
<b>REGIMENTO INTERNO</b> .....	8
Portaria nº 147 de 15 de junho de 2018 .....	8
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	13
<b>LOTAÇÃO</b> .....	13
Portaria nº 202 de 15 de junho de 2018 .....	13
Portaria nº 206 de 15 de junho de 2018 .....	13
Portaria nº 208 de 15 de junho de 2018 .....	14
Portaria nº 210 de 15 de junho de 2018 .....	14
<b>INSALUBRIDADE</b> .....	15
Portaria nº 200 de 15 de junho de 2018 .....	15
Portaria nº 201 de 15 de junho de 2018 .....	15
Portaria nº 203 de 15 de junho de 2018 .....	16
Portaria nº 204 de 15 de junho de 2018 .....	17
Portaria nº 205 de 15 de junho de 2018 .....	17
Portaria nº 207 de 15 de junho de 2018 .....	18
Portaria nº 209 de 15 de junho de 2018 .....	18
Portaria nº 211 de 15 de junho de 2018 .....	19
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	20
Portaria nº 212 de 15 de junho de 2018 .....	20
Portaria nº 213 de 15 de junho de 2018 .....	20
Portaria nº 214 de 15 de junho de 2018 .....	21
Portaria nº 215 de 15 de junho de 2018 .....	21
Portaria nº 216 de 15 de junho de 2018 .....	22
Portaria nº 217 de 15 de junho de 2018 .....	22
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	23
<b>PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR</b> .....	23
Portaria nº 14 de 14 de junho de 2018 .....	23
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	24
<b>PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR</b> .....	24
Portaria nº 02 de 12 de junho de 2018 .....	24

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PROCESSO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES**

**Portaria nº 143 de 12 de junho de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando os termos da portaria nº 127 de 25 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de normatizar o processo de agendamento de consultas e exames com o maior aproveitamento por parte da contratualização com a SMS/Maceió;

Considerando a imperiosa necessidade de contribuir para mitigar a formação de filas por usuários deste hospital,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Definir que a marcação de consultas e exames será feita somente por via eletrônica.

Art. 2º - Casos omissos ou extraordinários serão resolvidos pelo setor de regulação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

## DESIGNAÇÃO

### Portaria nº 144 de 13 de junho de 2018

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 23540.018255/2017-73;

Considerando a Normativa disciplinar da EBSEH, aprovada na 60ª reunião do Conselho de Administração, em 11 de julho de 2017.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 23540.002775/2018-45.

### RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **JOCEAN CALHEIROS DA ROCHA NUNES**, Assistente Administrativo, SIAPE: 2352550, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo** da acusada **MARIA LUIZA DE LIMA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE: 2363860, médica de Diagnóstico por Imagem, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

### Portaria nº 146, de 13 de junho de 2018

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015. Tendo em vista a Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normativos internos,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos da contratação do **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS.</b>			
<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
TÂNIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS	1388327	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Requisitante
DANIELA DE NAZARÉ MAGANÕES MACHADO FIGUEREDO	2232665	Setor de Farmácia	
SABRINA CAVALCANTI TORRES	3000222	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	
KLEYNER TIAGO NASCIMENTO SILVA	2190035	Unidade de Compras	
MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	1622815	Unidade de Contratos	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	1120663	Unidade de Licitações	

Art. 2º Cada integrante deverá colaborar com a Equipe considerando suas competências e habilidades, bem como observar as atividades e requisitos especificados no Documento de Designação da Equipe de Planejamento que previamente notificou sobre a designação e atribuições.

Art. 3º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 4º Fica indicado os servidores **TÂNIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 5º O prazo para entrega do Relatório Final e do Mapa de Riscos à unidade requisitante será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA DOS SANTOS

## **REGIMENTO INTERNO**

### **Portaria nº 147 de 15 de junho de 2018**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 143, de 13 de junho de 2017, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 14 de junho de 2017.

### **RESOLVE:**

Aprovar o **Regimento Interno da Comissão Especial de Descarga de Materiais** no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

## **REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DESCARGA DE MATERIAIS NO HUPAA-UFAL**

### **Das Disposições Gerais**

Art. 1º A Comissão Especial de Descarga de Materiais no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – CEM/HUPAA, instituída pela Portaria n.º 21, de 25 janeiro de 2018, integrante da estrutura organizacional da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, mediante contrato de gestão parcial do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, atuará de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa n.º 205 de 08/04/1988 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

### **Das Competências**

Art. 2º Compete a Comissão:

- I – Estabelecer critérios para fins de realizar o recebimento de materiais da forma orientada, assegurando que o material entregue esteja em conformidade com as especificações constantes no contrato e/ou autorização de fornecimento ou documento equivalente, aumentando o controle em relação aos fornecedores;
- II – Atuar no recebimento de descargas de mercadorias com valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais;



III – Revisar seu regimento Interno a cada 2 (dois) anos ou quando necessário, e encaminhar ao Colegiado Executivo para apreciação;

IV – Fornecer informações, quando solicitada, sobre o andamento de processos de sua competência.

### **Da Composição**

Art. 3º A Comissão Especial de Descarga de Materiais no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – CEM/HUPAA será composta por um número mínimo de 4 (quatro) membros, designados dentre os servidores ou empregados públicos do HUPAA mediante Portaria do(a) Superintendente, na qual constará a designação do(a) Presidente.

### **Do Funcionamento**

Art. 4º A Comissão se reunirá sempre que houver recebimento de carga com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, com no mínimo 2 (dois) membros, não pertencentes ao quadro de servidores da Unidade Receptora (Unidade de Almoxarifado ou Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUPAA), em dias úteis (segunda a sexta) no horário de 8h às 16h.

Art. 5º De forma extraordinária por convocação do Presidente, em dia, hora e local previamente definido.

### **Das Reuniões**

Art. 6º As reuniões somente poderão ser realizadas na presença de no mínimo 3 (três) membros e terão duração máxima de até 2 (duas) horas, salvo necessidade de conclusão imediata dos trabalhos.

Art. 7º A agenda de reuniões obedecerá ao seguinte roteiro:

I – Aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

II – Relato e discussão dos processos em pauta;

III – Demais atividades definidas pela Presidência.

### **Do Recebimento e Aceitação da Descarga**

Art. 8º Recebimento é o ato pelo qual o material encomendado é entregue ao órgão público no local previamente designado, não implicando em aceitação.

Art. 9º O recebimento, decorrerá de:

- I - Compra;
- II - Cessão;
- III - Doação;
- IV - Permuta;
- V – Transferência.

Art. 10. São considerados documentos hábeis para recebimento, em tais casos rotineiros:

- I - Nota Fiscal, Fatura e Nota fiscal/Fatura;
- II - Termo de Cessão/Doação ou Declaração exarada no processo relativo à Permuta;
- III - Guia de Remessa de Material ou Nota de Transferência;

Art. 11. Desses documentos constarão, obrigatoriamente:

- I - Descrição do material, quantidade, unidade de medida, preços (unitário e total);
- II – Número da Nota de Empenho
- III – Lote e Validade;
- IV – Identificação do responsável e origem da mercadoria.

Art. 12. Aceitação será declarada, na documentação fiscal, se e somente se, o material recebido satisfaz às especificações contratadas.

Art. 13. O material recebido ficará dependendo, para sua aceitação, de:

I - Conferência visual: exame para constatação de avarias (defeitos), análise da disposição das cargas, observação das embalagens, quanto a evidência de quebras, umidades, amassos, temperatura de acondicionamento (matérias que necessitam), dentre outros.

II – Conferência quantitativa: verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na Nota Fiscal (NF) corresponde efetivamente à quantidade recebida.

III - Conferência qualitativa:

**Parágrafo único:** A comissão poderá convocar técnico especializado ou unidade requerente da compra para o exame qualitativo.

Art. 14. Quando o material não corresponder com exatidão ao que foi pedido, ou ainda, apresentar faltas ou defeitos, a Comissão solicitará ao encarregado do estoque que requeira providências junto ao fornecedor para a regularização da entrega para efeito de aceitação.

### **Das Disposições Finais**

Art. 15. Nos casos de descarga de que trata esse regimento, o almoxarifado receberá provisoriamente os materiais, para que a Comissão designada realize as conferências descritas nos incisos de I a III do Artigo 13, deste diploma. Após a verificação pela Comissão responsável e respectiva aceitação, o almoxarifado poderá dar entrada nos materiais recebidos, tanto fisicamente quanto no sistema.

Art. 16. A Comissão elaborará os modelos e formulários necessários à prática dos diversos atos processuais e à padronização dos procedimentos.

Art. 17. Este Regimento somente poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante Resolução aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão, em sessão extraordinária, e depois avaliado pelo Colegiado Executivo, conforme prever o inciso III do art. 2 desse diploma.

Art. 18. Este Regimento entrará em vigor após homologação pela Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL e publicação nos meios de comunicação disponibilizado pela instituição.

Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

Comissão Especial de Descarga de Materiais  
HUPAA/UFAL/EBSERH

ALLAN JONES DA SILVA – Presidente da Comissão

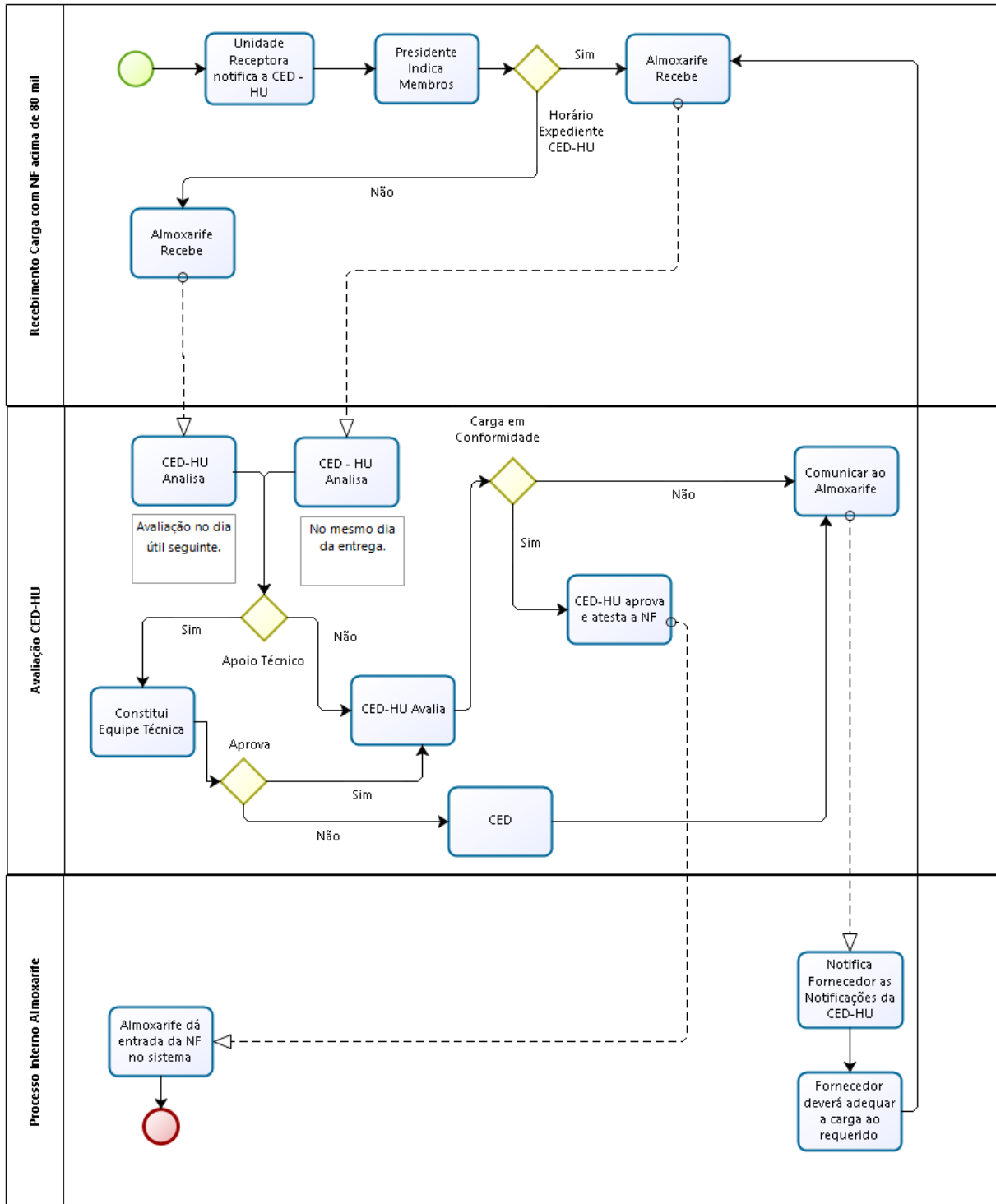
ALBERTO CESAR G. DOS SANTOS – Membro Efetivo

ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Membro Efetivo

JAILSON GERALDO SILVA MORAIS – Membro Efetivo

RAFAEL SANTOS DE SOUZA – Membro Efetivo

REGINA MARIA DOS SANTOS  
Superintendente HUPAA/UFAL/EBSERH



**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**LOTAÇÃO**

**Portaria nº 202 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.008373/2018-54.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a empregada **FLAVIA BERNARDES TENORIO CAVALCANTE DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº **2205228**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial na **UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES – UCGE/HUPAA**, a partir de **30/04/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 206 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.006195/2018-27.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o empregado **SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES**, matrícula SIAPE nº **1092887**, ocupante do cargo de Médico – cirurgião torácico na **UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO – USR/HUPAA**, a partir de **02/01/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 208 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e  
Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.008765/2018-13.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a empregada **THATIANE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE nº **1213318**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial na **UNIDADE DE CENTRO CIRURGICO, RPA e CPME – UCC/HUPAA**, a partir de **01/02/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 210 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e  
Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.008720/2018-49.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a empregada **RENATA KEYLLA FERREIRA MELO**, matrícula SIAPE nº **2242562**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial na **UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – UASCA/HUPAA**, a partir de **20/02/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

## **INSALUBRIDADE**

### **Portaria nº 200 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.000923/2018-97;

Considerando a Portaria de Lotação nº 184 de 13/09/2017;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 10 de 06/06/2018 e o Parecer Técnico nº 100 de 11/06/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 01/08/2017**, na remuneração do empregado **PERSIS ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2409501**, ocupante do cargo de Médico Mastologista por exercer suas atribuições na **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher – UASM/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

### **Portaria nº 201 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.008300/2018-62;

Considerando a Portaria de Lotação nº 196 de 01/06/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 28 de 06/10/2017 e o Parecer Técnico nº 84 de 30/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978,

do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 02/05/2018**, na remuneração da empregada **ANNA MARCIA MARANHÃO SANTANA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **1561123**, ocupante do cargo de Médico Pediatra por exercer suas atribuições na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – UASCA/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 203 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.008373/2018-54;

Considerando a Portaria de Lotação nº 202 de 15/06/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 09 de 03/05/2018 e o Parecer Técnico nº 85 de 30/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 30/04/2018**, na remuneração da empregada **FLAVIA BERNARDES TENORIO CAVALCANTE DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº **2205228**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial por exercer suas atribuições na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades – UCGE/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA



**Portaria nº 204 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.007983/2018-31;

Considerando a Portaria de Lotação nº 195 de 01/06/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 08 de 02/04/2018 e o Parecer Técnico nº 82 de 30/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 02/05/2018**, na remuneração da empregada **MARIA EDUARDA BAIA CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1925820**, ocupante do cargo de Médico Patologista por exercer suas atribuições na **Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica – ULAP/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 205 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.008354/2018-28;

Considerando a Portaria de Lotação nº 90 de 15/03/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 24 de 06/10/2017 e o Parecer Técnico nº 83 de 30/05/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 01/03/2018**, na remuneração do empregado **RAMON DE ABREU ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº **1008115**, ocupante do cargo de Médico Obstetra por exercer suas atribuições na **Unidade Materno Infantil – UMI/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 207 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.006195/2018-27;

Considerando a Portaria de Lotação nº 206 de 15/06/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 02 de 10/01/2018 e o Parecer Técnico nº 101 de 06/06/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 02/01/2017**, na remuneração do empregado **SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES**, matrícula SIAPE nº **1092887**, ocupante do cargo de Médico – cirurgião torácico por exercer suas atribuições na **Unidade do Sistema Respiratório – USR/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 209 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.008765/2018-13;

Considerando a Portaria de Lotação nº 208 de 15/06/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 02 de 10/01/2018 e o Parecer Técnico nº 101 de 06/06/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 01/02/2017**, na remuneração da empregada **THATIANE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE nº **1213318**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial por exercer suas atribuições na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME – UCC/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 211 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.008720/2018-49;

Considerando a Portaria de Lotação nº 210 de 15/06/2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade Nº 28 de 06/10/2017 e o Parecer Técnico nº 97 de 06/06/2018;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao grau médio **a partir de 03/06/2017**, na remuneração da empregada **RENATA KEYLLA FERREIRA MELO**, matrícula SIAPE nº **2242562**, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial por exercer suas atribuições na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – UASCA/HUPAA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

## SUBSTITUIÇÃO

### Portaria nº 212 de 15 de junho de 2018

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.008730/2018-84;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2237914** no exercício da função, como chefia do Setor de Administração, em virtude de cargo vago, no período de 04/06/2018 a 01/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

### Portaria nº 213 de 15 de junho de 2018

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.008531/2018-76;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEILA AMBROS COSTA**, matrícula SIAPE nº **2232789**, para substituir **ALESSANDRA CANSANÇÃO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1440762**, no exercício da função, como chefia da Unidade de Atenção Psicossocial, em virtude de férias, no período de 14/06/2018 a 13/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 214 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.008559/2018-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ANA MARCIA AGRA LEMOS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2190172**, para substituir **EUNICE MARIA ALVES**, matrícula SIAPE nº **1437140**, no exercício da função, como chefia da Unidade de Serviço Social, em virtude de férias, no período de 04/06/2018 a 23/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 215 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.008431/2018-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **THAISA MIRELLA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2206227** para substituir **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº **2205356**, no exercício da função, como chefia do Setor de Urgência e Emergência em virtude de mestrado profissional, no período de 28/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 216 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.008985/2018-47;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **MAYSA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº **2396902** para substituir **DIEGO FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1699075**, no exercício da função, como chefia da Unidade de Contabilidade Fiscal, em virtude de exoneração através da Portaria-SEI nº 205, 09 de fevereiro de 2018, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**Portaria nº 217 de 15 de junho de 2018**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.008808/2018-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ARNOS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1316111**, para substituir **MONICA MEIRA LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **1188197**, no exercício da função, como chefia da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, em virtude de férias, no período de 04/06/2018 a 23/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria nº 14 de 14 de junho de 2018**

A **GERENTE ADMINISTRATIVA**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLE HONORATO BEZERRA**, Assistente administrativo, Matrícula SIAPE nº 1117776, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no processo nº 23540.009246/2018-72, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria nº 02 de 12 de junho de 2018**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº1120919, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, lotado no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23540.007764/2018-51, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO